



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020-CPL**

**OBJETO:** Execução das Obras e serviços relativos à implantação do Aterro Sanitário de Imperatriz-MA e Recuperação Ambiental da área degradada pelo lixão, conforme especificações do Termo de Referência e do Plano de Recuperação da Área Degradada – PRAD.

- Análise referente a Proposta de Preços da Empresa Licitante TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA:

**A. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Apresenta, de acordo com o item 9.11 do edital.

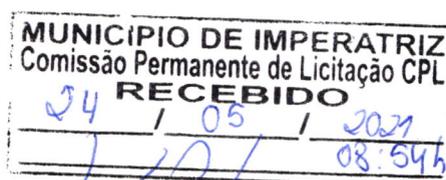
Obs: A planilha contém erros de quantidade nos seguintes itens: 01.01; 03.03.06; 03.18.01; 03.18.02;

- Foi verificado a Inexequibilidade no serviço referente ao item: 03.06.08, onde o valor do serviço é de R\$ 379,39 e o valor apresentado pela empresa é de 39,21.

- Foi verificado também que o valor referente a alguns serviços estão maiores que os valores determinados pela Administração, exemplo disso: item 06.16.02, onde o valor estimado é de R\$ 764,61 e valor apresentado é de R\$ 1.016,35. É importante ressaltar que, em alguns itens isso não transmite um grande impacto financeiro na planilha mais em outros sim.

**B. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**Não Consta** na proposta apresentada, desatendendo assim, os itens 9.13 e 9.14.





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**C. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS**

**Não consta** na proposta apresentada, desatendendo assim, o item 9.17 do edital.

**D. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI**

Apresenta, de acordo com o item 9.19 do edital.

**E. ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA**

O valor global apresentado é de **R\$ 10.713.757,96** não excedendo o valor estimado pela SINFRA, mas a proposta está incompleta e com alguns vícios.

- **Conclusão:**

Mediante análises acima, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **NÃO Atendeu** todas as exigências editalícias, ocasionando a **Desclassificação da Proposta**, ficando, assim a cargo da Comissão de Licitação proceder sobre as devidas providências legais.

---

Demosthenes Sousa Lima  
ENG. CIVIL CREA Nº 110037019-6  
Assessor de Projetos Especiais - SINFRA